

ABRIL 2024

TECH. NEWS

CESCON
BARRIEU



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – REMUNERAÇÃO DE CONTEÚDO.

26 entidades, entre elas a OAB, apresentaram carta ao Senado requerendo a preservação, no marco legal da inteligência artificial, dos direitos autorais dos jornalistas e artistas. Os artistas e jornalistas temem que a inteligência artificial generativa crie novos conteúdos a partir da mineração de conteúdos existentes, sem que os detentores dos direitos sejam adequadamente remunerados. Importante que a IA seja regulada rapidamente no Brasil de forma a conferir segurança jurídica aos diversos players do mercado.



ELON MUSK E STF.

No dia 7 de abril, o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu que Elon Musk, proprietário da plataforma X (anteriormente Twitter), fosse incluído no inquérito sobre “Milícias Digitais” que está investigando a prática de crime por determinados grupos relacionados à disseminação de fake news nas redes sociais para influenciar processos políticos. O STF também instaurou um novo inquérito contra Elon Musk como resultado de suas recentes declarações de que não iria cumprir com decisões judiciais dos tribunais brasileiros que demandavam o bloqueio de determinadas contas no X, uma vez que tais decisões violavam o direito constitucional à liberdade de expressão. Alexandre de Moraes declarou que o X deveria se abster de desobedecer ordens judiciais sob pena de pagamento de multa diária no valor de BRL 100,000.00. Assunto polêmico, quem será que ganha essa briga?



PL DAS FAKE NEWS E MARCO CIVIL DA INTERNET.

Em decorrência da polêmica envolvendo as declarações de Elon Musk e as ações de Alexandre de Moraes, a Câmara dos Deputados criou um grupo de trabalho para discutir a regulação das plataformas, deixando de lado o controverso PL 2630/20, conhecido por “PL das Fake News”. Esse grupo de trabalho, pelos próximos 40 dias deverá trabalhar em um texto mais aceitável para os deputados e que já contemple alguns aspectos relacionados a inteligência artificial. Ao mesmo tempo, a discussão da ação de inconstitucionalidade do art. 19 do Marco Civil da Internet, o chamado “safe Harbour” das plataformas, foi temporariamente suspensa pelo Ministro Dias Toffoli até que o Congresso se posicione sobre o assunto.



PL DOS JOGOS ELETRÔNICOS.

A Câmara aprovou, no dia 10 de abril, o Projeto de Lei 2796/21, proposto por Kim Kataguiri (União Brasil-SP), que regulamenta a indústria de jogos eletrônicos. O texto do PL segue agora para sanção presidencial. Confira nosso informa sobre o tema acessando [\[link\]](#)



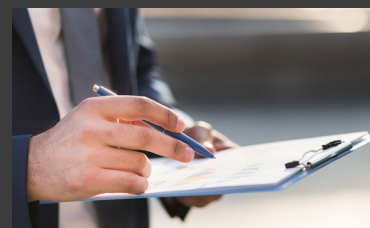
PACTO GLOBAL DIGITAL – ONU.

A ONU adotou a primeira resolução global sobre IA. A iniciativa tem como objetivo motivar os países a protegerem os direitos humanos, garantirem a segurança dos dados pessoais e supervisionarem os potenciais riscos da inteligência artificial. Proposta pelos Estados Unidos e apoiada pela China, juntamente com mais de 120 outros países, a resolução também defende o reforço das políticas de privacidade no âmbito da IA.



PREFEITO DE CURITIBA SANCIONA LEI DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL QUE ESTABELECE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A ADOÇÃO E O USO DE IA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

O prefeito Rafael Greca sancionou na segunda-feira, 22/05, a Lei da Inteligência Artificial, que estabelece princípios e diretrizes para a adoção e o uso da inteligência artificial (IA) na administração pública, que define valores éticos e diretrizes que o município deve seguir na implementação e utilização da inteligência artificial, como respeito à privacidade e proteção dos dados dos cidadãos; transparência; etc.



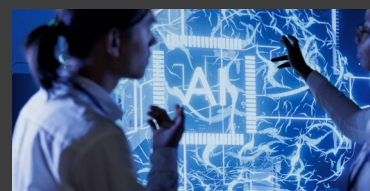
REGULAMENTAÇÃO DA IA NO BRASIL.

Em 24 de abril, o senador Eduardo Gomes apresentou seu relatório preliminar sobre a regulação da IA no Brasil. A proposta está em sintonia com os modelos já discutidos na União Europeia, Reino Unido e EUA. Em breve no nosso Informa com detalhes sobre o tema.



IA DO GOOGLE.

O Google apresentou no dia 9 de abril um pacote de novidades de inteligência artificial para a sua plataforma de trabalho que inclui Gmail, Docs, Meet e Sheets. A maior novidade é a ferramenta geradora de slides em vídeos chamada de Google Vids (assistente de criação de vídeos equipado com IA). Qualquer usuário poderá contar a sua história com ajuda da ferramenta, que deverá ser lançada em junho. O Google aposta na integração das suas ferramentas com IA para tentar avançar frente aos competidores.



IA E SERPRO.

O Serpro desenvolveu um modelo de linguagem que permite que usuários com dados armazenados em seus datacenters tenham acesso a recursos de IA generativa. A ferramenta foi criada com base no LLM Llama (Meta).



IA E TCU.

No início do mês, o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou o Acórdão 616/2024, que avalia as principais iniciativas de regulação de inteligência artificial no país. Foram analisados os principais projetos de lei sobre o tema em tramitação no Congresso Nacional (PL 21/2020, 2338/2023, PL 4.025 e PL 3.592/23, bem como a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial. O TCU analisou também o AI Act recém aprovado pelo Parlamento Europeu e a Ordem Executiva sobre IA dos EUA. O TCU questionou a possível criação de barreiras à inovação decorrentes das propostas de regulamentações de IA.



META E IA.

Em 2 de abril a Meta anunciou um pacote de iniciativas para a proteção da integridade das eleições municipais brasileiras. De acordo com o anúncio, as imagens geradas por IA publicadas em suas plataformas deverão ser rotuladas. A plataforma indicou também parceiros independentes para verificar a veracidade de conteúdos compartilhados e combater a desinformação.



RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO.

Reconhecimento por meio de biometria para fins de profiling já causa preocupações em razão da possibilidade de falhas e discriminação algorítmica e essa preocupação deve aumentar ainda mais com o uso de inteligência artificial pelas ferramentas. A estilista Rachele Didero, fundadora da Capable lançou uma coleção de roupas que impede as ferramentas que estejam em espaços públicos de identificarem o usuário como uma pessoa. A ideia foi divulgada e bastante aplaudida durante o IAPP que ocorreu em Washington na semana de 1 de abril.



RECONHECIMENTO FACIAL – RIO DE JANEIRO.

O Governo do Rio de Janeiro anunciou que as viaturas das forças armadas passarão a ter câmaras de reconhecimento facial e reconhecimento de placas de veículos.



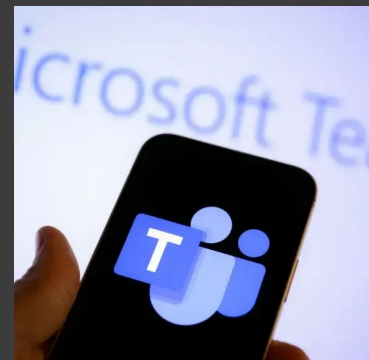
ESCÂNDALO NA AMAZON.

Após a divulgação de que funcionários indianos (e não máquinas) conferiam as imagens das lojas "Amazon Fresh" (anunciadas como totalmente automatizadas) nos Estados Unidos, grande parte desses estabelecimentos fecharam.



REFORMA DO CÓDIGO CIVIL.

No início do mês, a Comissão de Juristas do Senado Federal aprovou a inclusão de livro sobre Direito Digital Civil em seu relatório final. O livro teria como foco tratar de questões civis dentro do ambiente digital. Dentre outros temas, seriam abordadas questões relacionadas a inteligência artificial, celebração de contratos por meio digital e assinaturas eletrônicas. Os juristas também sugerem a revogação do art. 19 do Marco Civil da Internet que trata da responsabilização das plataformas digitais.



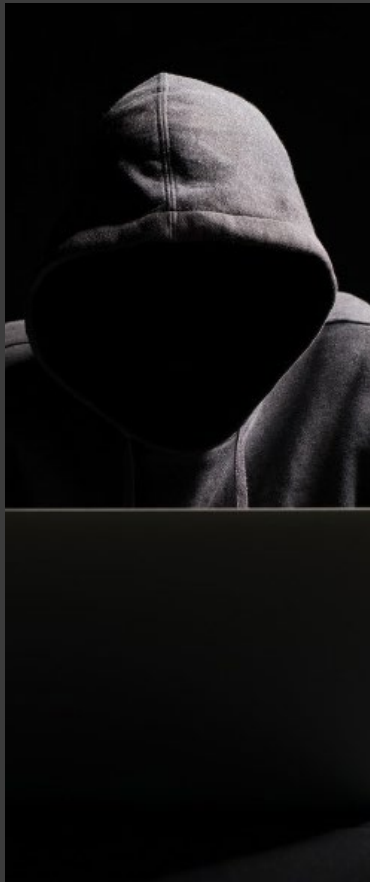
ANTITRUSTE E MICROSOFT TEAMS.

A Microsoft anunciou que passará a vender seu aplicativo de mensagens e vídeo (Teams) de forma separada de seu pacote Office em todo o mundo. A medida foi anunciada seis meses após a separação desses dois produtos na Europa, com o objetivo de evitar multas do órgão antitruste. A Comissão Europeia investiga a Microsoft por práticas anticompetitivas decorrentes da venda conjunta dos aplicativos Teams e Office desde 2020, como resultado de denúncia apresentada pela Slack Technologies.



DIGITAL MARKETS ACT, CADE E APPLE.

Em 15 de abril de 2024, a Superintendência Geral do CADE enviou [ofício](#) à Apple pedindo esclarecimentos, dentre outros aspectos, sobre o processo de adaptação e reestruturação de seu modelo de negócios, em resposta às obrigações impostas no Digital Markets Act e Apple DMA compliance workshop promovido pela Comissão Europeia em 18 de março de 2024. A solicitação do CADE ocorre no contexto do inquérito administrativo instaurado, em 2023, em face da Apple, para investigar supostas práticas de abuso de posição dominante no mercado de distribuição de aplicativos para dispositivos com sistema iOS. A investigação resultou de representação apresentada por empresas do grupo do Mercado Livre.



PROJETO DE CRIMINALIZAÇÃO DO ESTUPRO VIRTUAL.

De autoria do Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), está em trâmite no Senado o Projeto de Lei nº 1238/2024, que acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 213 e o parágrafo 6º ao artigo 217-A, ambos do Código Penal, que preveem, respectivamente, os crimes de estupro e estupro de vulnerável. O projeto de lei visa a criminalizar o que foi chamado de “estupro virtual”, descrito pelo autor do projeto como a situação em que “o agente, possuindo fotos ou vídeos de cunho erótico da vítima, a constrange a enviar mais conteúdo íntimo sob a ameaça de exposição do material, obrigando-a, por exemplo, a registrar a prática de atos libidinosos em seu próprio corpo para a satisfação da lascívia do agressor.” Em algumas legislações estrangeiras, tal prática é tipificada como “sextorsion”, que é a junção das palavras extorsão e sexo. O projeto regulamenta o entendimento de que o estupro de vulnerável pode ser praticado independentemente de contato físico com a vítima, pois a expressão “ato libidinoso”, descrita no art. 217-A, é ampla e admite qualquer ato lascivo. O projeto está imbuído na política de repressão à pedofilia e aos crimes sexuais na internet, a exemplo de outras iniciativas que criaram, por exemplo, o crime de obter ou disseminar fotos ou vídeos contendo cenas de sexo ou partes íntimas de crianças e adolescentes.



CONDECINE SOBRE STREAMING.

Em 16/04/24, foi aprovado no Senado o Projeto de Lei nº 2.331/22, que institui novas hipótese de cobrança da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica (“CONDECINE”). De acordo com o Projeto, a CONDECINE também teria como fato gerador a prestação de serviço de vídeo sob demanda, de plataforma de compartilhamento de conteúdo audiovisual e de televisão por aplicação de internet, o que significaria um aumento da tributação para o setor. A alíquota, que poderia variar entre 0% e 3%, incidiria sobre a receita bruta da empresa (cobrança anual), incluindo receitas de publicidade, admitindo-se ainda algumas exclusões (tributos indiretos, comissões devidas a parceiros etc.). Há, ainda, a possibilidade de dedução de até 60% do valor devido a título de CONDECINE caso a empresa aplique recursos equivalentes em capacitação, produções nacionais etc., ou mesmo redução de 50% sempre que o catálogo ou a oferta seja formatada com mais de 50% de conteúdo que seja classificado como audiovisual brasileiro. O Projeto de Lei agora segue para análise da Câmara dos Deputados.

FALE CONOSCO

Nossa Newsletter tem o objetivo de manter atualizados nossos clientes com as últimas notícias e alterações regulatórias compiladas por nosso time de sócios participantes do Tech Desk. Para aconselhamento jurídico detalhado, entre em contato com a nossa equipe via a seguinte chave:



TechDesk@cesconbarrieu.com.br